



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 2970/2023

Ementa: “Indica-se o aumento do número de viagens da linha 350 – Nova Contagem / Ceasa”.

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita e a TRANSCON o aumento do número de viagens da linha 350 – NOVA CONTAGEM / CEASA.

Justificativa

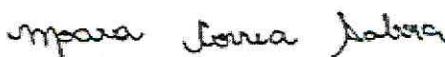
A solicitação demonstra ser útil, principalmente para as pessoas que trabalham da CEASA MINAS, que necessitam desse transporte, pois o mesmo tem circulado muito cheio o que impede a entrada das pessoas, conseqüentemente precisando esperar o próximo ônibus, acarretando assim atraso destes trabalhadores.

Portanto, sugerimos as adequações acima citadas, com o objetivo de proporcionar mais conforto e dignidade às pessoas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 17 de novembro de 2023.


APROVADO EM
PRESIDENTE


Vereadora Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM, MG - CEP: 32062-900

Câmara Municipal data -17-Nov-2023 15:15:02Z/15-1/2